

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

OF/GAP/Nº 237/2025

Exmº. Sr.
ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 018/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO", para que sejam anexadas ao Processo nº 4283/2025, de 21/02/2025, sendo ela: Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Em atenção ao solicitado, e de acordo com o reajuste proposto ao Programa Bolsa Atleta, processo nº 34142/2025 , apresentamos o impacto orçamentário e financeiro detalhado por categoria.

TIPO DE BOLSA	QUANT	VALOR ATUAL UNIT.	VALOR REAJUSTADO UNIT.	DIFERENÇA UNIT.	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL ANUAL
BOLSA ATLETA ESTUDANTIL	10	200,00	230,00	30,00	300,00	3.600,00
BOLSA ATLETA ESTADUAL	10	400,00	460,00	60,00	600,00	7.200,00
BOLSA ATLETA NACIONAL	6	500,00	575,00	75,00	450,00	5.400,00
BOLSA ATLETA INTERNACIONAL	2	750,00	862,50	112,50	225,00	2.700,00
Total	28	1.850,00	2.127,50	277,50	1.575,00	18.900,00

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Despesa com o reajuste do Programa Bolsa Atleta	18.900,00	19.752,00	20.542,00
Soma	18.900,00	19.752,00	20.542,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Despesa com o reajuste do Programa Bolsa Atleta	18.900,00	19.752,00	20.542,00
Soma	18.900,00	19.752,00	20.542,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, para o exercício de 2025, a despesa com o reajuste do Programa Bolsa Atleta no valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e que para o exercício de 2026 o valor de R\$ 19.752,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e 2027 o valor de R\$ 20.542,00 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e será incluído no Plano Plurianual (2026 x 2029) e terá compatibilidade com as Leis de Diretrizes orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Secretário Municipal de Fazenda



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

CIDADÃO

assinado em 03/06/2025 16:37:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 16:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G49ZF7>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340031003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 05/06/2025 16:26

Checksum: **975EA0769DB7FDA40C39B68DE9F68C2C7E56BCC344FBB2FD5AA017BE93C844B2**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.